



Decreto Nº: 157/2024

Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.208.347,70, conforme detalhamento abaixo:

2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA

2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	40.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	40.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	20.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	40.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	40.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	20.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	20.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Outs	224.389,52
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	224.389,52
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Outs	20.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	20.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	21.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	21.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	21.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	21.000,00



Decreto Nº: 157/2024

2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000.000,00	
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	1.000.000,00	
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	387.021,59	
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	387.021,59	
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO		
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	20.000,00	
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	20.000,00	
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO		
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	20.000,00	
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.833.411,11
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	200.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	200.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	300.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	50.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	50.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	50.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	50.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	50.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	50.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	50.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	50.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	500.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	500.000,00	
2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituico es	10.000,00	
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	10.000,00	



Decreto Nº: 157/2024

2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	164.936,59
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	164.936,59
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.374.936,59
TOTAL DA UNIDADE:	3.208.347,70
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	3.208.347,70



Decreto Nº: 157/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
27150000 - Transferências Destinadas ao	1.345.389,52	0,00	27160000 - Transferências Destinadas ao	488.021,59	0,00
27190000 - Transferências da Política	1.374.936,59	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna